



O  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 273/GP/TRT 19ª, DE 10 DE MAIO DE 2019

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 2.494, de 10.05.2019,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 10.05.2019, o gozo da 1ª etapa das férias/2019 da servidora **Nadja Maria Fernandes Lima**, Técnico Judiciário, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas/Setor de Desenvolvimento de Pessoas, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 06 (seis) dias, para gozo no período de 09.09 a 14.09.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 05 de 13/05/2019.